



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 004/2024 em favor da empresa MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.774.529/0001-56, localizada à Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, nº 1520 - Sala 609 - Sala 611, Bairro Jardim Califórnia, CEP 14.026-020, Ribeirão Preto, São Paulo, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município.

Peabiru, 08 de abril de 2024.

Júlio Cezar Frare
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

UNIDADE GESTORA: Departamento de Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO RENOMADO CANTOR SÉRGIO REIS, EM COMEMORAÇÃO À 27ª FESTA DO CANEIRO AO VINHO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE AGOSTO DO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.774.529/0001-56, localizada à Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, nº 1520 - Sala 609 - Sala 611, Bairro Jardim Califórnia, CEP 14.026-020, Ribeirão Preto, São Paulo, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Peabiru, 08 de abril de 2024.

Júlio Cezar Frare
Prefeito Municipal